



PORTARIA SEMAD Nº 0235/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** a Lei complementar 173/2020; **CONSIDERANDO** os requerimentos e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 145, § 1º, da Lei 019/1997 sobre a concessão do quinquênio; **CONSIDERANDO** o tempo de serviço dos servidores interessados; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o adicional do 1º (primeiro) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **DALGOMIR FRAGOSO SIQUEIRA**, titular do cargo de Agente de Endemias, matrícula nº 40.464-2. *OK OK*

Art. 2º - CONCEDER o adicional do 2º (segundo) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **AURISMENDES DA SILVA SANTOS**, titular do cargo de Agente de Endemias, matrícula nº 40.451-3. *OK OK*

Art. 3º - CONCEDER o adicional do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **SABRINA DO NASCIMENTO ALVES**, titular do cargo de Agente de Endemias, matrícula nº 40.466-1. *OK OK*

Art. 4º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

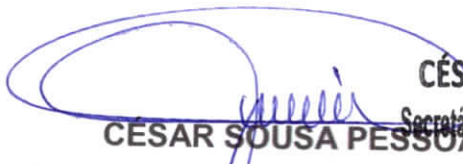
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 16 de maio de 2022.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA
16 / 05 / 2022
Ass: 60.070-1
Funcionária


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração